

PORTARIA Nº 093/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal GILBERTO BISOGNIN, a contar de 27 de março de 2006, sendo 20 dias referente ao período aquisitivo 03/04 e 10 dias ao período 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de março de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.03.2006

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo